Resolução nº : 3493/2004
Protocolo nº : 60314/97
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 91.602,36 (noventa e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, no exercício financeiro de 1996 .

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente